

## **ITEM 31 - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de “Contas de Gestão” da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, referente ao exercício de 2025, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 12/2016 – TC.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Em, 16 de abril de 2026.

**Fernando Batista Damasceno**  
Prefeito do Município de Ielmo Marinho/RN